

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 04/2023/SEAS-CEPIR

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/RO para o biênio 2023-2025.

**O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CEPIR/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei no 3.137, de 3 de julho de 2013, modificada pela Lei no 4.434, de 17 de dezembro de 2018.

Considerando a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, eleita em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de agosto de 2023, às 10h, no auditório da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, localizado no Centro Político Administrativo-CPA, Porto Velho, Rondônia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar a composição da Mesa Diretora do CEPIR/RO, eleita para mandato de 02 (dois) anos (biênio 2023/2025), admitindo-se uma recondução, observado o prazo limite do mandato dos conselheiros, de acordo com o Art. 6º da Lei no 3.137, de 3 de julho de 2013.

**Presidente:** FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Conselheiro Titular, Não Governamental, representante da Companhia Rondoniense de Incentivos Afro Culturais, Educacionais e Assistenciais - CRIC;

**Vice-Presidente:** ROSELANE RIVERO ABDELNOUR, Conselheira Titular, Governamental, representante da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC;

**Secretária-Geral:** ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Conselheira Titular, Governamental, representante da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**

Presidente do CEPIR (em transição)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, **Presidente**, em 14/08/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040813015** e o código CRC **BF73DF58**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.001336/2023-04

SEI nº 0040813015